A repercussão do Ensino à Distância no contexto de uma nova perspectiva cultural

Ana Maria Cordeiro Vogt[1]
Lucia Helena de Oliveira Silva[2]

Resumo
A educação, pelo método Ensino à Distância-EaD, é uma realidade em desenvolvimento desde o século XIX, em plenitude mundial de expansão crescente, em mobilizar o acompanhamento de uma sociedade carente de informações sobre as novas profissões, na utilização de recursos tecnológicos inovadores, em diversos setores do mercado de trabalho. O escopo da presente pesquisa foi documentar e incentivar a integração de pessoas, de diferentes classes sociais e faixa-etárias à cultura científica, com informações pertinentes aos Cursos de Ensino à Distância. A metodologia do presente trabalho, foi constituída pela análise qualitativa nos sites disponíveis da Capes, Scielo, Pubmed e Bireme. Os resultados pesquisados, encontrados na literatura, documentam uma retrospectiva, credenciamento, competência, vantagens e regulamento do EaD. Conclui-se que esta modalidade de ensino, na utilização de novas tecnologias, terá no futuro maior flexibilidade e acessibilidade a esta oferta de educação, enfrentando conceitos tradicionais, para proporcionar conhecimento para todas as pessoas, em maior interatividade, nas áreas da educação, economia, governo, saúde e da sociedade, como um todo.
Palavras-chave: Credenciamento; Competência; Ensino à Distância; Regulamento.

The impact of Distance Learning in the context of a new cultural perspective

Abstract
Education, by the Distance Learning-Distance Education method, has been a reality in development since the 19th century, in a worldwide fullness of increasing expansion, in mobilizing the monitoring of a society lacking information on the new professions, in the use of innovative technological resources, in various sectors of the labor market. The scope of this research was to document and encourage the integration of people, from different social classes and age groups to scientific culture, with information pertinent to distance learning courses. The methodology of the present study was constituted by qualitative analysis in the available sites of Capes, Scielo, Pubmed and Bireme. The results studied, found in the literature, document a retrospective, accreditation, competence, advantages and regulation of the EaD. It is concluded that this type of teaching, in the use of new technologies, will have in the future greater flexibility and accessibility to this offer of education, facing traditional concepts, to provide knowledge for all people, in greater interactivity, in the areas of education, economy, government, health and society, as a whole.
Keywords: Accreditation; Competence; Distance learning; Regulation.

Introdução

Atualmente todas as pessoas, em um contexto geral, possuem o entendimento que há necessidade de um curso profissionalizante, com uma especialização comprovada, para interagir na sociedade, com extensão aos temas da saúde, política e economia. No entanto, a obtenção desse diploma ainda é uma situação distante, principalmente para as

[1] Centro Universitário Campos de Andrade, E-mail: ana.vogt@gmail.com
[2]Centro Universitário Campos de Andrade, E-mail: prof.luciahos@hotmail.com

pessoas de faixa-etária entre 40 e 60 anos. A figura 1, retrata a perspectiva em obter um diploma de curso à distância.

Figura 1 - Retrato da perspectiva em obter um diploma de curso à distância.
Fonte: MEC (2018).

O Ensino à Distância é, realmente, a realização de um sonho em adquirir uma formação plena, documentada com um diploma, requisito básico para ingressar no mercado de trabalho, o que já ocorre em países com alta população como a Austrália, Canadá e o Brasil, mas também, os de menores populações como os da Dinamarca e Holanda.

A informação desta metodologia pedagógica é documentada há muitos anos. Segundo o Ministério de Educação, pelo Decreto-Lei de nº 2.494-1998, essa educação, seria a forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados. Para comprovar a veracidade dos cursos à distância, novos decretos foram estabelecidos pelo Ministério de Educação, que estão documentados no parágrafo abaixo.

O Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 (revoga o Decreto 2.494/98), que regulamenta o Art. 80 da Lei 9.394/96 (LDB) define à Educação à Distância como uma modalidade educacional, ocorrendo uma mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem. Este processo utiliza meios e tecnologias de informação e comunicação, interagindo os estudantes com os professores, no desenvolvimento de atividades educativas em lugares e tempos diversos.

Portanto, o Ensino à Distância-EaD atualmente é considerado um processo de Ensino inovador, que possibilita as pessoas, de diferentes países, ao acesso à educação na promoção de uma formação profissionalizante, por exemplo, em um curto, médio prazo, além de que, estes, são mais acessíveis economicamente que os presenciais.

O concreto e importante, desse processo inovador, é que proporciona e possibilita o acesso à cultura, principalmente às pessoas que residem e trabalham em lugares distantes, quase opostos geograficamente, a conseguirem um diploma, que, há alguns anos, parecia algo distante, quase imaginário, sendo uma realidade somente para os mais favorecidos economicamente.

O escopo da presente pesquisa foi proceder uma reflexão documentária e incentivadora às pessoas, de diferentes raças, classes sociais e faixa-etária a interagirem no universo do conhecimento, participando de cursos do Ensino à Distância.

Justifica-se este trabalho, pelas informações pertinentes ao tema, em relação a veracidade das Instituições de Ensino à Distância, a possibilidade ao acesso à educação, de uma forma mais acessível. Portanto, viabiliza, ainda, às pessoas menos favorecidas economicamente a participarem e penetrarem na área do saber e atingirem a Educação, que é um fator de dignidade de qualquer pessoa, não questionando a sua classe social.

Educação a Distância

O Ensino–EaD, exige uma flexibilidade de entendimento da metodologia de ensino, porém, com visão na integridade da Instituição, duração do curso, relação professor e aluno e o tempo de dedicação de estudos (MORAN,1994).

Para atingir a educação, o acadêmico necessita da orientação de um professor, caso este não seja autodidata. Assim, a orientação e a instrução do professor são fundamentais neste processo para mobilizar o acadêmico a estudar, a entender e reflexionar os temas propostos.

Entende-se que é pertinente e necessário refletir sobre três conceitos básicos, desta metodologia inovadora, para que os estudiosos desta modalidade de ensino consigam entender esse tripé. O que é a Educação, o Ensino e a Aprendizagem? Será que estas três palavras se interagem entre si? É importante a opinião, o entendimento de cada estudante sobre a real interação desses conceitos, segundo SIMÃO (2012).

Conceitos e Reflexão Sobre a Educação, Ensino e Aprendizagem

A educação, retrata a formação integral do ser humano, de uma forma mais abrangente, estendendo-se, ao sonho de uma profissão almejada, com entusiasmo e

competência intelectual, ao interagir com a comunidade, interlaçando-se com a ética, para todos os posicionamentos e decisões importante e seguras ao serem liberadas.

Ensino, é o ato de transmitir conhecimentos, (o saber) na relação reflexiva do professor e aluno, onde o professor esquematizará e organizará os temas a serem abordados, de uma forma simples, clara e lógica no ato de levar o conhecimento, isto é, ensinar a aprender e a sedimentar os conteúdos programados.

Aprendizagem, representa uma consequência do estudo, de um método, relacionado com o ato ou efeito de aprender, em que o estudante adquire saberes, conhecimentos, valores, comportamentos e habilidades pelas experiências de ensinamentos e de estudo. É o resultado adquirido do tema proposto, em questão.

No século XX, diversos estudos baseados em experimentos e observações, contribuíram para a abertura de um campo de estudos, que mais tarde iria se estruturar em torno de diferentes teorias cognitivas ou teorias de aprendizagem, ressaltando os aspectos relacionados aos processos de construção e desenvolvimento do conhecimento, o papel da educação e demais atividades relacionadas ao sujeito que aprende (MORAN, 1994).

Espaço Físico

Há, ainda, uma enorme polêmica neste contexto, pois, muitos educadores afirmam que há necessidade de um espaço físico presente entre professor e aluno. Mas refletir-se nem sempre, em Ensino presencial, o aluno estará focado na explicação do professor, ele poderá estar sentado em sua carteira mas o pensamento poderá estar longe viajando absorto em outros fatos.

Há, ainda, professores que acreditam que o Ensino à Distância não enfoca a responsabilidade da Instituição como um todo. Este pensamento não é correto, pois, na realidade a Instituição possui competência, ética e ciência nas propostas inovadoras das didáticas pedagógicas. Como define MORAN (1994) “é um ensino de aprendizagem, mediado por tecnologia aonde os professores e alunos, estão separados, apenas em espaço físico e tempo”.

Credenciamento e Competência

Em relação a competência, a literatura documenta que, em 1829 a Suécia, como pioneira, ao inaugurar o *Instituto Líber Hermondes*, com 150.000 alunos, matriculados e a seguir a Faculdade Sir Isaac Pitman, como a primeira escola por correspondência na Europa, em 1840, no Reino Unido, possuindo um excelente cronograma e estrutura on-line (Colvin-2007).

Na indagação de competência e do sucesso nesta Metodologia Inovadora de Aprendizagem à Distância, tem-se como referência em 1962, *The Open University Bristol England*, conforme figura 2, *Universidad Nacional de Educación* Distância da Espanha-UNED, *a Fern Universität* da Alemanha e *a Télé Université*, no Canadá, a seguir no processo da "e-learning" ou a aprendizagem por via eletrônica (COLVIN-2007).

Figura 2 - *The Open University Bristol England*.
Fonte: Editorial Image.

Conforme previsto no Art. 80 da Lei 9.394/96-LDB, as instituições interessadas em oferecer cursos superiores a distância precisam solicitar credenciamento específico à União.

É importante ressaltar que, conforme previsto na Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007:

> Os processos de credenciamento de EAD, novos e em tramitação, devem ser complementados, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP (é uma autarquia federal vinculada ao Ministério

> da Educação - MEC), com a lista de endereços dos polos em que a IES pretende realizar atendimentos presenciais.

O diploma de um curso EaD é igualmente reconhecido pelo Ministério de Educação-MEC, como os cursos presenciais, aspecto importante no momento da obtenção do diploma.

Uma Retrospectiva do EAD no Brasil

A história dos Cursos à Distância, no Brasil, inicia-se em 1904, quando as Escolas Internacionais e Norte Americanas lançaram cursos por correspondência. No Brasil, deu-se por anúncios nos classificados do Jornal Brasil, para um curso de datilografia, também por correspondência, atribuindo certificados na qualidade profissional desses cursos, segundo ALVES (2011), FREDERIC e FORMIGA (2009).

Na década de 1920, o Brasil já contava com os primeiros cursos, transmitidos pelas ondas do rádio, sendo, então, considerados a novidade do grande avanço tecnológico da época, os estudantes utilizavam material impresso para aprender Português, Francês e temas relacionados à radiodifusão. Na sequência houve a expansão dos cursos mais formais, como os profissionalizantes. É importante lembrar que foi por meio do rádio que programas educativos contribuíram de forma significativa na produção do conhecimento, para milhares de pessoas no Brasil, com extensão mundialmente expressiva.

O responsável por essa realização no Brasil, foi Edgard Roquette Pinto, da Academia Brasileira de Ciências, que elaborou a pioneira Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, com o intuito de difundir a educação em meados de 1923. Já nessa época os anúncios dos cursos a distância convidavam o cidadão a participar de um curso técnico em suas horas de folga, no aconchego de suas residências.

Em 1934 Edgard Roquette Pinto produziu outro fato importante, a instalação da Rádio - Escola Municipal, na Cidade do Rio de Janeiro, (sendo então denominada de Rádio–MEC), considerado como um audacioso projeto, para a então, Secretaria Municipal de Educação do Distrito Federal, dirigida por Anísio Teixeira, integrando a rádio com o cinema educativo (Humberto Mauro), a biblioteca e o museu escolar, como uma pioneira proposta de educação a distância.

O primeiro curso por correspondência ocorreu em meados de 1939, quando o imigrante húngaro Nicolás Goldberger fundou o Instituto Rádio Técnico Monitor, em São Paulo, com a fundação do Instituto Rádio Técnico Monitor, atualmente denominado de Instituto Monitor.

Em 1941, houve a fundação do Instituto Universal Brasileiro que continua atuando até os diais atuais oferecendo mais de 30 cursos técnicos, desde corte e costura a técnico em eletrônica, todos por correspondência, com mais de quatro milhões de acadêmicos, possuindo, aproximadamente vinte mil alunos.

Em 1947, teve o início a primeira Universidade do Ar, patrocinada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC e pelo Serviço Social do Comércio-SESC e emissoras associadas, permanecendo até 1961. Ofertava cursos comerciais, radiofônicos, na utilização de apostilas e monitores para os alunos matriculados, sendo que o SENAC, ainda está, na atualidade, em ampla atividade, com os cursos da Educação à Distância.

Figura 3 - Universidade Ar, SENAC-SESC-para os cursos comerciais.

Em 1950, já era estabelecido a Instrução Programa da Skinner B. F. na utilização das máquinas de escrever e a seguir denominou-se de módulos os tópicos a serem desenvolvidos, refletidos e entendidos. Segundo VALENTE (2008), este método evoluiu com a era dos Computadores em meados de 1950 à 1960, de uma forma abrupta e desenfreada, com modelos sofisticados na presente década.

Em 1959, a Diocese de Natal, Rio Grande do Norte, inaugurou algumas escolas radiofônicas que originou o Movimento de Educação de Base - MEB, estabeleceu "O marco na Educação à Distância, não Formal no Brasil". O MEB, envolveu a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e o Governo Federal, utilizou-se

inicialmente de um sistema rádio educativo para a democratização do acesso à educação, com o objetivo de incentivar a alfabetização de jovens e adultos.

A cidade de São Paulo, em 1962, apresenta à população a Escola Americana, denominada Occidental Schools, na área das exatas, no setor eletrônico (Eletrônica, Automóveis, Eletricidade, Cursos de Refrigeração, Cursos de Mecânica, Cursos de Eletricidade, Refrigeração e Cursos de Informática, Hardwa).

Após cinco anos, do início da Ocidental Scools, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal inicia suas atividades na área de educação pública, em 1967, utilizando-se de metodologia de ensino por correspondência. Nesta mesma data ocorreu a Fundação Padre Landell de Moura, com o núcleo de Educação a Distância, com metodologia de ensino por correspondência e via rádio.

A seguir, nas décadas de 1960 e 1970 surgiram várias iniciativas de mobilizar e promover o letramento e a inclusão social de adultos em cursos de níveis de ensino fundamental completo.

Em 1970, iniciou-se, em Brasília, a primeira experiência de EaD para os cursos superiores, denominado Projeto Minerva, em convênio com o Ministério da Educação, da Fundação Padre Landell de Moura e a Fundação Padre Anchieta. O objetivo era a educação, via rádio, na inclusão social de adultos, permanecendo até 1980. O Instituto Padre Reus, teve início em 1974, juntamente com a TV Ceará, com os cursos da 5ª à 8ª séries, (atuais 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental), na utilização de material televisivo, ainda impressos e com monitores. Em 1976, houve o início do Sistema Nacional de Tele-educação, na utilização de material Instrucional.

A Universidade de Brasília, em 1979, foi a pioneira na modalidade da educação a distância no ensino superior no Brasil, promovendo cursos veiculados por jornais e revistas, que posteriormente em 1989 foram vinculados para o Centro de Educação Aberta, Continuada, a Distância (CEAD).

Em 1981 fundou-se o Centro Internacional de Estudos Regulares–CIER, do Colégio Anglo Americano, que oferecia ensino fundamental e médio a distância. O objetivo era interessante, pois oferecia as crianças, de país brasileiros, que por diferentes motivos mudavam temporariamente para o exterior, o que sensibilizavam estes pais, em continuar os estudos de seus filhos, pelo Sistema Educacional Brasileiro.

O SENAC, em 1983, desenvolveu um programa denominado “Abrindo os Caminhos”, abrangendo os temas profissionalizantes, na área de Comércio e serviços, em programas radiofônicos.

Finalmente, em 1991, o programa “Jornal da Educação, na Edição do Professor”, este produzido pela Fundação Roquete-Pinto, teve início em 1995, denominado “Um salto para o Futuro, foi anexado à TV Escola (um canal educativo da Secretaria de Educação à Distância do Ministério da Educação), sendo considerado um “Marco na Educação à Distância Nacional”. Programa este, que objetiva, essencialmente a formação continuada e ao aperfeiçoamento de professores, vinculados ao ensino Fundamental e aos alunos dos cursos de magistério, contando anualmente com mais de 250 mil docentes no país.

No ano seguinte, da documentação acima, ocorreu uma notícia importante com a inauguração da Universidade Aberta de Brasília. Em 1995, estabeleceu-se o Centro Nacional de Educação à Distância, em que a Secretaria Municipal de Educação inicia a MultiRio-RJ, ministrando cursos do 6º ao 9º ano pelo programa televisivos e material impressos. Nesse mesmo ano, inaugura-se o Programa TV Escola da Secretaria de Educação à Distância do MEC.

Outra inauguração de destaque aconteceu em 1996, a inauguração da Secretaria de Educação a Distância–SEED, pelo Ministério da Educação, constituída por uma política privilegiada a democratização e a qualidade da educação brasileira.

O ano de 1996 trouxe grandes acontecimentos, pois, a Educação a Distância foi oficialmente estabelecida no Brasil pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. No entanto, somente em 20 de dezembro de 2005 foi regulamentada pelo Decreto n° 5.622 (Brasil, 2005), que revogou os Decretos nº 2.494 de 10/02/1998 e o de n º 2.561 de 27/04/1998, com normatização definida na Portaria Ministerial nº 4.361 de 2004 (Portal do Ministério da Educação).

Em 2000 houve um enorme avanço pela constituição da Uni Rede, de Educação Superior a Distância, uma espécie de consórcio entre 70 Instituições públicas do Brasil, com o objetivo de priorizar o acesso à educação de qualidade a Distância, ofertando cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão. Estabeleceu-se o Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro-CEDER, em parcerias com as Universidades Públicas e as Prefeituras do Estado, oficialmente documentado pela Secretaria de Ciências e Tecnologia. Dois anos seguintes, o CEDER foi integrado a Fundação Centro de Ciências de Educação Superior a Distância.

Em 2002 foram implantados pelo MEC vários programas para a formação inicial e continuada de professores da rede pública como a Pró-letramento (mobilização pela qualidade de Educação) e as Mídias na Educação, que posteriormente em 2005

movimentaram a constituição do Sistema Universidade Aberta do Brasil, para pesquisas e programas de educação superior. Neste contexto, a realidade brasileira, teve a consciência de mudanças, assim o governo brasileiro sancionou leis e estabeleceu normas para a modalidade de educação a distância no país.

No ano seguinte entra em vigor o Decreto n° 5.773 de 09/05/2006, dispondo sobre o exercício das funções de regulamentação, supervisão e avaliação de Instituições de Educação Superior e Cursos Superiores de Graduação e sequenciais no Sistema Federal de Ensino, com inclusão das modalidades a distância (BRASIL, 2006).

Em 12 de dezembro de 2007, pelo Decreto nº 6.303, altera os dispositivos do Decreto nº 5622 e estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (BRASIL, 2007). No ano seguinte, em São Paulo, estabelece o Ensino Médio a Distância, com 20% da carga horária em sistema não presencial.

Pela Portaria nº 10 de 02/07/2009, fixa os critérios, para a dispensa da avaliação "in loco" e outras providências para a Educação a Distância, para os Cursos de Graduação no Brasil (BRASIL, 2009) e no ano de 2011 é extinta a Secretaria de Educação a Distância.

O Presidente da república, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004 e na Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, segundo o Decreto, Nº 9.057 de maio de 2017, considera-se educação a distância a modalidade educacional, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informações, previstas no processo pedagógico ou no desenvolvimento da Instituição de Ensino dos Cursos. Estes serão realizados na sede das referidas Instituições, nos Polos de Educação a Distância ou em Ambiente Profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, para as modalidades dos Cursos Superiores e Pós-Graduação lato sensu. Poderão ainda, ofertar seus cursos nas modalidades Presencial e a Distância.

> Art. 12. As instituições de ensino superior públicas dos sistemas federal, estaduais e distrital ainda não credenciadas para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância ficam automaticamente credenciadas, pelo prazo de cinco anos, contado do início da oferta do primeiro curso de graduação nesta modalidade, condicionado à previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional.

> Parágrafo único. As instituições de ensino de que trata o caput ficarão sujeitas ao recredenciamento para oferta de educação na modalidade a distância pelo Ministério da Educação, nos termos da legislação específica.
> Art. 13. Os processos de credenciamento e recredenciamento institucional, de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância serão submetidos à avaliação in loco na sede da instituição de ensino, como objetivo de verificar a existência e a adequação de metodologia, de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal que possibilitem a realização das atividades previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Projeto Pedagógico de Curso.

Segundo a oferta na modalidade básica, compete às autoridades dos sistemas de ensino Estaduais, Municipais e Distrital, no âmbito da Unidade Federativa, autorizar os cursos e o funcionamento de Instituições de Educação na Modalidade a Distância nos seguintes níveis e modalidades:

I - Ensino Fundamental, nos termos do § 4º do art. 32 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - Ensino Médio, nos termos do § 11 do art. 36 da Lei n.º9.394, de 1996;

III - educação profissional técnica de nível médio;

IV - Educação de jovens e adultos e

V - Educação especial.

IES Credenciadas

É importante informar que, as Universidades e Centros Universitários credenciados, para ofertas de cursos superiores a distância podem, no uso de sua autonomia, estabelecer novos cursos superiores, sem necessidade de autorização do MEC, estando submetidos apenas aos processos de reconhecimento, de acordo com o Parecer CES/CNE n. 301/2003, homologado pelo Sr. Ministro da Educação em 6 de agosto de 2004, publicado no DOU de 9 de agosto de 2004, seção 1, p. 26.

É pertinente ainda, ressaltar que, conforme o § 2o do Art.28 do Decreto 5773 de 09 de maio de 2006:

> A criação de cursos de graduação em direito, medicina, odontologia e psicologia, inclusive em universidades e centros universitários, deverá ser submetida, respectivamente, à manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ou do Conselho Nacional de Saúde.

Vantagens

Uma das principais vantagens para os estudantes é ter a comodidade e conforto de suas residências, isto é, permite eliminar a separação geográfica entre o professor e o acadêmico, além de atender um número ilimitado de estudantes, aflitos por uma formação profissional. Possuindo, ainda, a liberdade de escolher o seu próprio horário, além de economizar tempo, transportes, roupas, etc.

Figura 4 – Retrata a Flexibilidade do Ensino a Distância, em horário e local.

É importante mencionar que esta modalidade de ensino, encere um processo de auto aprendizado, na construção e incentivo pela utilização de vários recursos didáticos, bem elaborados e direcionados às características ou contingências de cada curso (LEITE et al, 2011).

Figura 5 - Disponibilidade de tempo e horário para diferentes faixas-etárias, na modalidade EaD.

Ainda neste contexto, há uma enorme flexibilidade, uma vez que os estudantes não estão limitados às condições espaciais e temporais das salas de aulas presenciais, oferecendo assim, a todos os cidadãos, a dignidade pessoal, a consideração destes a usufruírem o "direito de acesso ao conhecimento", principalmente para os residentes em pequenos lugarejos que estão distantes dos grandes centros. Outro fator a ser informado é a economia do material didático, quando há um elevado número de acadêmicos, cursando o mesmo curso.

Regulamento

É fundamental que o acadêmico pesquise e analise as informações sobre a Instituição, sobre os cursos e regulamento destes, após decidir efetuar a sua matrícula, para que não perca tempo e dinheiro em situações que não representem a realidade esperada.

O acadêmico poderá pesquisar, também, a regularidade das instituições e do polo de apoio presencial, acessando o Sistema de Consulta das Instituições Credenciadas para Educação a Distância-SIEAD e Polos de Apoio Presencial. É primordial lembrar, que o Ensino à Distância – EaD, refere-se somente a distância de tempo e espaço físico, pois há uma enorme relação entre aprendizes e professores, superando obstáculos nesta interação de conceitos Assim, um curso via EaD poderá ser mais presente que um curso realizado presencialmente, isto é, sem comprometimento dos participantes.

É a interação entre os membros dos cursos, como reitoria, coordenadores e professores que irá garantir, justamente, que não exista distância nas transações. Essa interação poderá ocorrer via fórum, chat, voz, etc.

O cronograma deverá ser focado nos acadêmicos, em relação as atividades, na avaliação do professor e em pequenos programas, para não acarretar atividades que não possam resolver em tempo hábil, para não desmotiva-los e consequentemente abandonar o curso.

Para FERRERIA (2000), os alunos deverão realizar os estudos em seus melhores horários de aproveitamento e prestarem atenção, em conceitos importantes, para não obterem um aprendizado deficiente. Sem interação, não há avanço dos textos, não há discussão, não se fixa os conteúdos. Portanto, o Ensino à Distância, prioriza a utilização de novas tecnologias propiciando a ampliação e a diversificação dos programas, permitindo a interação quase presencial entre professores e alunos.

Esta modalidade de ensino postulou regulamentos de estudos e deveres apoiado nos princípios que, deste a antiguidade, o homem aprende, raciocina e reflete sobre a sua natureza, portanto, a sua capacidade de construir e desenvolver a aquisição de conhecimentos é sábia, neste contexto.

Desde o século XIX, a Psicologia tem contribuído para o entendimento da humanidade sobre o desenvolvimento de diferentes teorias no processo de construção do conhecimento e demais teorias cognitivas que, ainda, é primordial que as Instituições se preocupem em analisar o desenvolvimento desta capacidade humana.

Considerações Finais

Diante de uma nova revolução pedagógica e a necessitade das pessoas participarem ativamente do mercado de traballho, com honorários dígnos, houve a conscientização de que a realização de um curso profissionalizante com custos médios e acessíveis, a um número maior de participantes, como os de Ensino à Distância que proporciona uma solução a curto e médio prazo.

Portanto, os Cursos a Distância, a partir de 2014, apresentaram um enorme crescimento de procura, nas diversas áreas de conhecimento, o que pode-se verificar a qualidade desse ensino, pelos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes-ENADE, segundo o Censo de 2014. Resultados gratificantes, como a verificação dos altos índices de empregabilidade destes profissionais do EaD, o que

confirma a qualidade desses cursos, além de que, muitos alunos, tiraram notas superiores aos alunos dos cursos de modalidade presencial.

As experiências brasileiras nessa modalidade de educação, governamentais e privadas, representaram nas últimas décadas a mobilização de grandes contingentes de recursos, atingindo pessoas em várias áreas geográficas, até as mais distantes, pela visão de que este ensino reduz custos e tempo de aprendizado para obter os diplomas em suas diferentes categorias.

Embora avanços importantes tenham acontecido nos últimos anos, ainda há um grande caminho a percorrer para que a educação à distância possa ocupar um espaço de destaque no meio educacional, em todos os níveis, para vencer, ainda alguns preconceitos, de pessoas menos esclarecidas, sobre a regulamentação adequada. Inacreditável, que ainda exista pessoas preconceituosas, após uma década de padronizações e evoluções dos cursos à distância.

Percebe-se que a divulgação, de cursos na modalidade à Distância e na aprendizagem Aberta, é intensa na mídia em diversas modalidades de comunicação. Atualmente fixa-se na construção do modelo pedagógico e na capacitação dos professores, em uma educação continuada.

O que ocorre, ainda, é que as Instituições precisam de uma forma emergencial, conscientizar-se de que os alunos da Educação à Distância são integrantes de uma Educação permanente. Mas, para que isto aconteça, há necessidade de não perder o foco da qualidade de educação e não exaltar o elevado número de alunos matriculados.

Contudo também, remete-se a uma reflexão sobre a valorização em focar no aprendizado do aluno e ser este o principal objetivo e o ideal de qualquer Instituição de ensino e órgão regulador. O aluno precisa aprender a aprender a estudar, isto é, integrar-se nas características de aprendizagem.

Para que isto aconteça, de forma eficaz, as Instituições precisam priorizar os professores e tutores competentes, equipes técnico-administrativas de apoio e instalações compatíveis com as necessidades desse aprendizado e que suportem a qualidade necessária para esta plena expansão.

Neste sentido, segundo a UNESCO, a maioria dos países ainda possuem experiências com Instituições de baixa qualidade, retratando a acessibilidade por diversas pessoas.

Referências

ABED **Associação Brasileira de Educação a Distância A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. DESAFIOS PARA A QUALIDADE.** Censo 2014. Online. Disponível na Internet. In: http://www.abed.org.br/arquivos/Educacao_a_distancia_desafios_para_a_qualidade.pdf

ALVES, L. **Educação a distância**: conceitos e história no Brasil e no mundo. Associação Brasileira de Educação à Distância. Rio de Janeiro: 2011, v.10.

BRASIL. Ministério de Educação. Secretaria de Educação a Distância. Projeto Rádio Escolar< http://200.130.3.122/> acesso

BRASIL. **Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria Nacional de Educação Básica. Educação à Distância**: integração nacional pela qualidade do ensino. Brasília: 1992.

COLVIN, R. C; MAYER, R.E. E. **Learning and the Science of Instruction: Proven Guidelines for Consumers and Designers of Multimedia Learning**. New York: Pfeiffer. 496, 2007.

FERREIRA, R. **A Internet como ambiente da Educação à Distância na Formação Continuada de Professores. Universidade Federal do Mato Grosso**. Dissertação de Mestrado: Cuiabá, 2000. Online. Disponível na Internet. In: http://cev.ucb.br/qq/ruy_ferreira/tese.htmAcesso em: setembro 2016.

FREDRIC M. L: FORMIGA, M. **Educação a distância. O estado da arte**. São Paulo: Pearson Education. 480, 2009.

HERMIDA, J. F. **A educação à distância: História, Concepções e Perspectivas**. nº especial. Campinas: Revista HISTEDBR, 2006, 166-181.

_____. Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília. 23 de dezembro de 1996. LITWIN, Edith. O Bom livro na Educação à Distância, Das Tradições à Virtualidade. In: LITWIN, Edith. (Org.). **Educação a Distância**: temas para o Debate de uma Nova Agenda Educativa. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

LEITE, J. E. R; SOUSA, H.; MEDEIROS, O; SOARES, E.D. de (Org.). **Tecnologias em EaD**: Métodos e Práticas. João Pessoa: Editora UFPB. 2015, V. 1.

MAIA, C ; MATTAR, J. ***ABC da EaD. à educação a distância hoje****. São Paulo: Ed.Pearson Education , 2007.*

MEC. Portaria nº 4.059-04. **que trata da oferta de 20% da carga horária dos cursos superiores na modalidade semipresencial**.
Portaria MEC nº 873-06 (autoriza em caráter experimental, as Instituições Federais de Ensino Superior para a oferta de cursos superiores a distância

_____. **Resolução CNE/CES n.1 de 03 de abril de 2001.** Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. Diário Oficial da União. Brasília, 9 de abril de 2001, seção 1, p.12

MORAN, J. M. **Novos caminhos do ensino a distância**. In: CEAD, Rio de Janeiro: SENAI, 1994, n º 5.

SILVA, R. S. **Ambientes virtuais e multiplataformas online na EaD**: didática e design tecnológico de cursos digitais. São Paulo: Novatec, 2015.

SCHMITT, V.; C. M. S. MACEDO; V. R. ULBRICHT. **A divulgação de cursos na modalidade a Distância**: uma análise da literatura e do atual cenário brasileiro. Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância, v. 7. Rio de Janeiro: 2008.

SIMÃO, A.N. **Cenários e Modalidades do EAD**. 1ª Ed. Curitiba: 2012.

TEREZINHA, S. Educação à Distância no Brasil: lições da história. **Aberto**, Brasília: 1996, 16(70):17-27.

VALENTE, J. A. Educação à Distância no Ensino Superior: Soluções e Flexibilidades. **Interface, Comunicação, Saúde, Educação.** Botucatu: 2003. v.7(12).